



Conselho Municipal de Saúde
Mato Castelhana



RESOLUÇÃO CMS nº 02/2022

**Aprova a Relatório de
ANUAL DE GESTÃO EM
SAÚDE DO ANO DE 2022**

**O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
fundamentado no Decreto nº 2015 de 28/02/2001.**

RESOLVE

Art.1º Na data do dia 23 de março de dois mil e vinte e dois às 13:30 horas reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Mato Castelhana para Apreciação e Aprovação do Relatório Anual Gestão de Saúde do ano de 2022. Após a análise do mesmo e sanado todas as dúvidas os membros aprovaram por unanimidade.

Mato Castelhana, 23 de março de 2023.

Atenciosamente,

Mayara Vailatti
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Mato Castelhana

Relatório Anual de Gestão 2022



VAGNER FRANÇA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Vagner França de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	MATO CASTELHANO
Região de Saúde	Região 17 - Planalto
Área	238,36 Km²
População	2.543 Hab
Densidade Populacional	11 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/02/2023

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VAGNER FRANCA DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	recepcao@matocastelhano-rs.com.br
Telefone secretário(a)	54999171288

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2008
CNPJ	92.412.808/0001-02
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL		265.368	1935	7,29
CAMARGO		138.069	2750	19,92
CARAZINHO		665.092	62413	93,84
CASCA		271.74	9070	33,38
CIRÍACO		273.872	4693	17,14
COQUEIROS DO SUL		275.549	2267	8,23
COXILHA		422.79	2731	6,46
DAVID CANABARRO		174.94	4732	27,05
ERNESTINA		239.147	3171	13,26
GENTIL		184.014	1619	8,80
LAGOA DOS TRÊS CANTOS		138.636	1604	11,57
MARAU		649.3	45523	70,11
MATO CASTELHANO		238.364	2543	10,67
MONTAURI		82.077	1430	17,42
MULITERNO		111.132	1901	17,11
NICOLAU VERGUEIRO		155.82	1667	10,70

NOVA ALVORADA	149.362	3698	24,76
NÃO-ME-TOQUE	361.67	17886	49,45
PASSO FUNDO	780.355	206103	264,11
PONTÃO	505.713	3898	7,71
SANTO ANTÔNIO DO PALMA	126.095	2118	16,80
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	206.507	2018	9,77
SERAFINA CORRÊA	163.287	18074	110,69
SERTÃO	439.471	5220	11,88
SÃO DOMINGOS DO SUL	78.952	3091	39,15
VANINI	64.872	2130	32,83
VÍCTOR GRAEFF	238.274	2840	11,92
VILA MARIA	181.44	4368	24,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

I.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA JOÃO VILMAR SARAIVA FRANÇA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MAYARA VAILATTI		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	32	
	Governo	18	
	Trabalhadores	16	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

I.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/05/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

17/10/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2022

• Considerações

O PRESENTE RELATÓRIO TEM COMO OBJETIVO AVALIAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EM SAÚDE DO ANO DE 2022.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	81	77	158
5 a 9 anos	88	80	168
10 a 14 anos	78	76	154
15 a 19 anos	79	66	145
20 a 29 anos	180	150	330
30 a 39 anos	200	180	380
40 a 49 anos	185	175	360
50 a 59 anos	179	162	341
60 a 69 anos	132	119	251
70 a 79 anos	86	90	176
80 anos e mais	34	46	80
Total	1322	1221	2543

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MATO CASTELHANO	38	29	41

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	13	16	32	17
II. Neoplasias (tumores)	28	25	26	13	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	1	7	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	10	6	4	9
VI. Doenças do sistema nervoso	5	11	7	3	7
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	1	1	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	36	34	24	34
X. Doenças do aparelho respiratório	27	21	18	15	27
XI. Doenças do aparelho digestivo	44	28	18	17	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	7	5	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	13	5	4	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	21	9	13	13
XV. Gravidez parto e puerpério	35	29	37	30	29
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	8	11	9	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	2	1	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	26	23	10	19
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	3	1	-	4

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	264	255	221	184	238

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2023.

Obs: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	3
II. Neoplasias (tumores)	5	2	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	3	2
X. Doenças do aparelho respiratório	-	4	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	3	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	16	17	24

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
CONFORME A AVALIAÇÃO DOS GRÁFICOS ACIMA OBSERVA-SE QUE:
A MAIOR CAUSA DE INTERNAÇÃO FOI POR NEOPLASIAS QUE VEM AO ENCONTRO CO O NÚMNERO DE MORTALIDADE
QUE A MAIOR CAUSA FOI TB POR NEOPLASIAS.
EM SEGUNBDO VEM AS INTERNAÇÕES POR DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	13.715
Atendimento Individual	16.318
Procedimento	23.453
Atendimento Odontológico	1.476

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2023

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	50	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	50	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2023

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	50	-
Total	50	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
OS DADOS DA ATENÇÃO BÁSICA CONFERE COM A NOSSA PRODUÇÃO REALIZADA PELA EQUIPE.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	2	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
MUNICÍPIO	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	2	0	0	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
OS ESTABELECIMENTOS QUE APARECEM SÃO OS DOIS CADASTRADOS NO CNES.
A UNIDADE SANITÁRIA DE MATO CASTELHANO E O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE EXAMES.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	8	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	6	5	4
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	1	4	3	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)		1	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		20	21	22	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Residentes e estagiários (05, 06)		10	22	11	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)		1	1	1	0
	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)		15	17	16	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

OS PROFISSIONAIS QUE O QUADRO ACIMA MOSTRAR SÃO OS QUE ESTÃO CADASTRADOS NO CNES DO MUNICÍPIO.

APENAS SERVE PARA SIMLES ANÁLISE DO MUNICÍPIO.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MUNICIPAL, ARTICULANDO OS DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO, INCENTIVANDO A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE APARTIR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, FORTALECENDO A PREVENÇÃO E A PROMOÇÃO, APRIMORANDO O ACESSO E PROMOVEDO A EQUIDADE.

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR/MANTER COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE AB DE 100% PARA %	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CRIAR PROTOCOLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA QUALIFICAR A EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE									
2. AMPLIAR/MANTER COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL DE 100% PARA 100 %	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - TER SEMPRE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE BUCAL ATENDENDO NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
3. AMPLIAR O NÚMERO DE EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA EM SAÚDE QUE UTILIZAM OS CONSULTÓRIOS DO TELESSAÚDE PARA PARA 50%	AMPLIAR O NÚMERO DE EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE QUE UTILIZAM AS CONSULTORIAS DO TELESSAÚDE PARA 50 %	Percentual	2020	20,00	20,00	30,00	Percentual	15,00	50,00
Ação Nº 1 - INCENTIVAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA QUANDO HOUVER DÚVIDAS LIGAR PARA O TELESSAÚDE.									
4. AMPLIAR A COBERTURA VACINAL DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE (2ª DOSE), POLIOMILITE (3ª DOSE) E TRIPLECE VIRAL (1ª DOSE) DE 75% PARA 80%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - REALIZAR BUSCA ATIVA DAS CRIANÇAS FALSOS E CONCIÊNCIAÇÃO DOS PAIS DA IMPORTÂNCIA DE APLICAR AS VACINAS EM DIA.									
5. ATINGIR COBERTURA VACINAL PRECONIXADA DA CAMPANHA CONTRA INFLUENZA.	COBERTURA VACINA CONTRA INFLUENZA	Percentual		100,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - VACINAR TODO A POPULAÇÃO QUE ESTEJA COMTEMPLADA COM A VACINA DA INFLUENZA E FAZER BUSCA ATIVA DOS PACIENTES FALTOSOS									
6. AMPLIAR A DECTACÇÃO E A CURA DE CASOS DE HANSENIASE	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - DECTAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE 100% DOS CASOS DE HANSENIASE,									
7. AMPLIAR A DETECÇÃO E A CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	DETECÇÃO E CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE 100%	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - NOTIFICAR, INVESTIGAR E TRATAR 100% OS CASOS DE TUBERCULOSE DO MUNICÍPIO									
8. AMPLIAR A OFERTA DE TESTES RÁPIDOS DE HEPATITES B E C E SÍFILIS EM 40%	AMPLIAR A OFERTA DE TESTES RÁPIDO DE HEPATITE B E E SÍFILIS EM 40%	Percentual		25,00	40,00	25,00	Percentual	15,00	60,00
Ação Nº 1 - CONCIÊNCIAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE PARA SOLICITAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS DE HEPATITE B, C E SIFILIS.									
9. reduzir casos novos de aids em menores de 5 anos para 0.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - CONCIÊNCIAÇÃO DA EQUIPE PARA SOLICITAR AINDA NA PRIMEIRA CONSULTA DE PRÉ-NATAL O TESTES RÁPIDO DE AIDS, PARA EVITAR MENORES DE CINCO ANOS COM CASOS DE AIDS.									
10. AMPLIAR O PERCENTUAL MÍNIMO DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA 85%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		95,66	90,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - ACOMPANHAR TODOS OS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E EM CASOS DE FALTOSOS FAZER A BUSCA ATIVA									
11. AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO, REALIZADOS EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Proporção	2020	0,41	0,60	0,40	Proporção	0,15	37,50

Ação Nº 1 - OFERTA DE EXAMES DE MAMOGRAFIA PARA TODAS AS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DOS 25 AOS 40 ANOS DE IDADE, E BUSCA ATIVA DAS FALTOSAS.										
12. IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO ÀS ADOLESCENTES GESTANTES, NAS ESCOLAS, UBS E MATERNIDADES.	IMPLANTAR LINHA DE CUIDADOS AS GESTANTES E ADOLESCENTES.	Percentual	30,00	60,00	40,00	Percentual	30,00	75,00		
Ação Nº 1 - PALESTRA PARA OS ADOLESCENTE PARA CONCIÉNTIZAÇÃO DOS CUIDADOS PARA EVITAR DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E GRÁVIDEZ INDESEJADA NA ADOLESCÊNCIA.										
13. IMPLANTAR/ AMPLIAR O ATENDIMENTO NUTRICIONAL NA REDE BÁSICA DE SAÚDE PARA COORDENAR E DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAÚDE E O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO.	IMPLANTAR/ AMPLIAR O ATENDIMENTO NUTRICIONAL	Percentual	2020	30,00	50,00	35,00	Percentual	20,00	57,14	
Ação Nº 1 - TER UM NUTRICIONISTA NA SAÚDE E OUTRO NA EDUCAÇÃO PARA TRABALHAR A ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL.Ç										
14. AMPLIAR A PROMOÇÃO DE PARTO NOS SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR PARA 25%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	15,00	25,00	20,00	Percentual	15,00	75,00		
Ação Nº 1 - TRABALHAR JÁ NO GRUPO DE GESTANTE A IMPORTÂNCIA DO PARTO NORMAL E OS BENEFÍCIOS PARA A MÃE E SEU BEBÊ.										
15. REDUZIR A MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS(DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS 3,50%	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2020	4,50	3,50	4,50	Percentual	3,00	66,67	
Ação Nº 1 - MANTER COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM COBERTURA DE 100% PARA CONSEGUIR ACOMPANHAR OS PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS.										
16. AMPLIAR O NÚMERO DE AÇÕES DE SAÚDE MENTAL REALIZADAS PELAS EQUIPES DE AB 6	REALIZAR AS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Número	2022	3	6	3	Número	100,00	3.333,33	
Ação Nº 1 - AUMENTAR O NÚMERO DE AÇÕES EM SAÚDE MENTAL										
17. IMPLANTAR E AMPLIAR NA ATENÇÃO BÁSICA O CUIDADO EM SAÚDE COM AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS). 30%	IMPLANTAR E AMPLIAR PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS).	Percentual	2020	0,00	30,00	15,00	Percentual	10,00	66,67	
Ação Nº 1 - IMPLANTAR AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA AB.										
OBJETIVO Nº 1.2 - FORTALECER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. DISPOR DE PELO MENOS 01 FARMACEUTICO, DURANTE TODO O TEMPO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MANTER UM FARMACEUTICO POR 12 HORAS DIARIAS.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER UM FARMACEUTICO TRABALHANDO 40 HS SEMANAIS									
2. GARANTIR UM ESPAÇO FÍSICO RESERVADO PARA ATENDIMENTO FARMACÊUTICO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO;	GARANTIR ESPAÇO FÍSICO PARA ATENDIMENTO FARMACOLÓGICO.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - GARANTIR UM ESPAÇO FÍSICO ADQUADO PARA O FUNCIONENTE DA FARMACIA.									
3. INSTITUIR E REVISAR PERMANENTEMENTE, ATRAVÉS DE COMISSÃO MULTIDISSÍPLINAR, A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME;	INSTITUIR E REVISAR O REMUME.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - INSTITUIR E REVISAR PERMANENTEMENTE. ATRAVÉS DE COMISSÃO MULTIDICPLINAR, A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS- REMUME									
4. AMPLIAR E IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS.	IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - IMPLANATR O PROGRAMA DE PANTAS MEDICINAIS NO MUNICÍPIO.									
5. PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	INTEGRAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOVER A INTREGRAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									

OBJETIVO Nº 1.3 - FORTALECER AS AÇÕES DE ÂMBITO COLETIVO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE AGRAVOS A SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS FETAIS									
2. INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - INVESTIGAR 100% OS ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL									
3. REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL PARA 0.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL PARA ZERO									
4. REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNNOS PARA ZERO.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR RESTREAMENTO DE GESTANTE LOGO NO INICIO DA GRAVIDEZ PARA OFERECER UM BOM PRÉ-NATAL, AFIM DE EVITAR ÓBITOS INFANTIL									
5. REALIZAR NO MÍNIMO 4 CICLOS DE VISITAS, COM 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2020	4,00	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - TER EQUIPE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL QUALIFICADA NO MUNICÍPIO									
6. ENCERRAR 80% OU MAIS DOS CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA REGISTRADOS NO SINAN, EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - TER EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CAPACITADA PARA NOTIFICAR E ENCERRAR ATÉ 60 DIAS APÓS A DATA DE NOTIFICAÇÃO.									
7. NOTIFICAR NO SINAN 100% DOS CASOS DE INTOXICAÇÃO POR AGROTÓXICOS ATENDIDOS NA UNIDADE DE SAUDE DO MUNICÍPIO.	NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE INTOXICAÇÃO POR AGROTÓXICOS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - TER UM PROFISSIONAL CAPACITADO EM SAUDE DO TRABALHADOR									

8. NOTIFICAR NO SINAN 100% DOS CASOS DE VIOLÊNCIAS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	NOTIFICAR NO SINAN TODOS OS CASOS DE VIOLÊNCIA ATENDIDOS NA UBS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - NOTIFICAR E ENCERRAR TODOS OS CASOS DE VIOLÊNCIAS DO MUNICÍPIO									
9. ATENDER A TAXA MÍNIMA DE 40 NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO (ACIDENTES E DOENÇAS) PARA CADA 10 MIL HABITANTES (TAXA DE 40 MIL).	ATINGIR 40 NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	Número	2020	40	40	40	Número	40,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER UM PROFISSIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR CAPACITADO PARA REALIZAR AS NOTIFICAÇÕES E DIGITAÇÃO NO SISTEMA.									
10. INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	INVESTIGAR TODO OS ÓBITOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER PROFISSIONAL CAPACITADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA REALIZAR AS NOTIFICAÇÕES E INVSTIGAÇÃO									
11. PREENCHER O CAMPO "OCUPAÇÃO" EM PELO MENOS 95% DAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO REGISTRADAS NO SINAN.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER PROFISSIONAL CAPACITADO EM SAUDE DO TRABALHADOR									
12. IMPLEMENTAR E DESENVOLVER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT) MANTENDO NO MÍNIMO UM RESPONSÁVEL TÉCNICO POR ESTA VIGILÂNCIA NO MUNICÍPIO.	DESENVOLVER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT).	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER UM PROFISIONAL CAPACITADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR									
13. ATINGIR E MANTER EM 100% O PERCENTUAL DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANOQUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - MANTER EM 100% O PERCENTUAL DE ANÁLISE REALIZADAS EM AMOSTRA DE ÁGUA PARA OCONSUMO HUMANO									
14. ATINGIR E MANTER NO MÁXIMO 2% A PROPORÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA COM PRESENÇA DE ESCHERICHIA COLI EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS.	MANTER EM NO MÁXIMO 2% A PROPORÇÃO DE AMÓSTRAS DE ÁGUA COM PRESENÇA DE ESCHERICHIA COLI.	Percentual	2020	2,00	2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR O TRATAMENTO EM TODOS POCOS DE ÁGUA DO MUNÍCIO AFIM DE EVITAR CONTAMINAÇÕES.									
15. MANTER NO MÍNIMO, 95% DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - TER UM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA DIGITAR O SISTEMA SINAN.									
16. REALIZAR O ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DE TODOS OS PROTOCOLOS E NORMATIVAS RELACIONADOS A COVID-19.	SEGUIR 100% DOS PROTOCOLOS E NORMATIVAS REFERENTES A COVID-19.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CONSCIÊNCIAÇÃO DA EQUIPE EM ESTAR SEMPRE ATUALIZADOS COM OS PROTOCOLOS DO COVID-19									
17. VACINAR E MONITORAR A COBERTURA VACINAL CONTRA A COVID-19, SEGUNDO AS DIRETRIZES VIGENTES.	MANTER EM DIA A COBERTURA VACINAL CONTRA A COVID-19.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - TER UM PROFISSIONAL CAPACITADO NA SALA DE VACINA PARA REALIZAR A BUSCA ATIVA DE PACIENTES FALTOSOS EM REALÇÃO TODAS AS VACINAS.									
18. IMPLANTAR E ALIMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SIVISA/RS) COMO FERRAMNTA DE TRABALHO PARA QUALIFICAR A GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	IMPLANTAR E ALIMENTAR O SISTEMA D INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA DO RIO GRANDE DÔ SUL (SIVISA/RS).	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - TER UM PROFISSIONAL CONCURSADO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.									
19. ATENDER NO MÍNIMO 90% DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS NA VISA MUNICIPAL.	ATENDER 90% DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS NA VISA MUNICIPAL.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - TER UM PROFISSIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPACITADO PARA REALIZAR AS AÇÕES E ATENDER AS DENANCIAS									

20. DISPOR DE NO MÍNIMO 01 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMO APOIO TÉCNICO À EQUIPE DE VISA CONFORME DETERMINADO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE.	DISPOR DE 01 PROFISSIONAL COM NÍVEL SUPERIOR PARA APOIO TÉCNICO DA VISA.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - DISPOR DE UM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA EQUIPE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
21. REALIZAR ANUALMENTE O MÍNIMO DE 80% DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VISA.	REALIZAR 80% DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VISA.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - TER UM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA TRABALHAR NA VISA E TODOS OS ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS.									
22. REDUZIR E MANTER O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL ABAIXO DE 1% NOS LEVANTAMENTOS DE ÍNDICE RÁPIDO DE AEDES AEGYPTI (LIRAA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MANTER O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO POR AEDES AEGYPTI PREDIAL ABAIXO DE 1%.	Percentual	2020	1,00	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER UM PROFISSIONAL CONCURSADO REPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO									
DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO SUS. VISA APRIMORAR A GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE, CONSOLIDANDO O PAPEL DE SECRETARIO DE SAÚDE, DAS EQUIPES DE SAÚDE E DO CMS NO COMPARTILHAMENTO DO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO. BUSCA GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTANTÁVEL PARA O SUS NO MUNICÍPIO.									
OBJETIVO Nº 2.1 - QUALIFICAR AS INSTÂNCIAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANTER 100% DE SERVIDORES CONCURSADOS COMO REPONSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	RESPONSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 100% CONCURSADOS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - TER UM PROFISSIONAL CONCURSADO RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO GOVERNO									
2. ALIMENTAR DE FORMA ADEQUADA E CONSTANTE 100% DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	ALIMENTAR 100% DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER UM PROFISSIONAL CONCURSADO PARA ALIMENTAR OS SISTEMAS DO GOVERNO .									
3. REALIZAR NO MÍNIMO 11 REUNIÕES ORDINÁRIAS ANUAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE..	REALIZAR REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMS.	Número	2020	11	11	11	Número	8,00	72,73
Ação Nº 1 - CONSCIÊNCIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL EM REALIZAR REUNIÕES MENSAL.									
4. PARTICIPAR DE 100% DAS REUNIÕES DE CIR ATRAVÉS DA PRESENÇA DO TITULAR OU SUPLENTE.	PARTICIPAR DE TODAS AS REUNIÕES DA CIR.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES DA CIR COM O TITULAR OU SUPLENTE CONFORME AGENDA.									
5. DESIGNAR FORMALMENTE 01 SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE INTERLOCUTOR MUNICIPAL DA OUVIDORIA DO SUS.	DISPOR DE 1 SERVIDOR PARA SER INTERLOCUTOR DA OUVIDORIA DO SUS.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - TER UM SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO OUVIDORIA MUNICIPAL.									
6. AMPLIAR E MANTER A TAXA DE RESPOSTA DA OUVIDORIA DO SUS DENTRO DO PRAZO LEGAL EM 100%.	AMPLIAR RESPOSTA DA OUVIDORIA DO SUS EM 100%.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO SUS									
7. MONITORAR E AVALIAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQs) E PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS (4 PASs, 4 LDOs E 4 LOAs).	MONITORAR 100% O PLANEJAMENTO DE GESTÃO.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - O GESTÃO MUNICIPAL É RESPONSÁVEL POR AVALIAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.									
8. IMPLANTAR PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	IMPLANTAR PLANO DE CARREIRA NA SMS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CONCIÊNCIAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL PARA IMPLANTAR O PLANO DE CARREIRA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE.									
9. IMPLANTAR MECANISMOS PARA MONITORAR E REDUZIR AS DESPESAS FINANCEIRAS COM A JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE.	MONITORAR E REDUZIR DESPESAS FINANCEIRAS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - TER UMA BOA ACESSORIA JURIDICA PARA EVITAR DISPESAS COM PROCESSOS JUDICIAIS									
10. UTILIZAR PREVIAMENTE O TELESSAÚDE RS-UFRGS EM 100% DOS ENCAMINHAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	UTILIZAR 100% O TELESSAÚDE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - CONCIÊNCIAÇÃO DA EQUIPE DA UNIDADE PARA LIGAR PARA O TELESSAÚDE ANTES DE ANCAMINHAR PACIENTE PARA ALTA COMPLEXIDADE..									
DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE. INCENTIVAR A IMPLATAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.									
OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR E QUALIFICAR 1 NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA COM VISTAS À GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS E DE TRABALHOS MUNICIPAIS.	IMPLANTAR 1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA COM VISTAS A GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS.									
2. DISPOR DE NO MÍNIMO 01 PROFISSIONAL DE NÍVEL SÚPERIOR COMO REFERÊNCIA À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.	DISPOR DE 01 PROFISSIONAL COMO REFERÊNCIA À EDUCAÇÃO PERMANENTE.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - TER NO MÍNIMO UM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMO REFERÊNCIA À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.									
3. PROMOVER 24 REUNIÕES DE EQUIPE COM A PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE.	PROMOVER 24 REUNIÕES DE EQUIPE ANUAIS.	Número	2020	24	24	24	Número	15,00	62,50
Ação Nº 1 - CONSCIÊNCIAÇÃO DA EQUIPE EM RELIZAR AS REUNIÕES MENSAIS									
4. INCENTIVAR E APOIAR A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS, GESTORES MUNICIPAIS E CONSELHEIROS DE SAÚDE, EM NO MÍNIMO 1 CURSO POR ANO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE EM PELO MENOS 1 CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - INCENTIVAR OS FUNCIONÁRIOS NA PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS A DISTÂNCIA.									
5. PROMOVER 4 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, DESTINADAS AOS TRABALHADORES DO SUS, GESTORES MUNICIPAIS E CONTROLE SOCIAL.	PROMOVER 4 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.	Número	2020	4	4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - CONSCIÊNCIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA LIBERAR SEUS PROFISSIONAIS PARA REALIZAR CURSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	I	100,00	100,00
	IMPLANTAR E QUALIFICAR 1 NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA COM VISTAS À GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS E DE TRABALHOS MUNICIPAIS.	1	1
	AMPLIAR/MANTER COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL DE 100% PARA 100 %	100,00	100,00
	DISPOR DE NO MÍNIMO 01 PROFISSIONAL DE NÍVEL SÚPERIOR COMO REFERÊNCIA À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.	1	1
	ALIMENTAR DE FORMA ADEQUADA E CONSTANTE 100% DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	100,00	100,00
	AMPLIAR O NÚMERO DE EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA EM SAÚDE QUE UTILIZAM OS CONSULTÓRIOS DO TELESSAÚDE PARA PARA 50%	30,00	15,00
	PROMOVER 24 REUNIÕES DE EQUIPE COM A PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE.	24	15
	REALIZAR NO MÍNIMO 11 REUNIÕES ORDINÁRIAS ANUAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE..	11	8
	PARTICIPAR DE 100% DAS REUNIÕES DE CIR ATRAVÉS DA PRESENÇA DO TITULAR OU SUPLENTE.	100,00	80,00
	INCENTIVAR E APOIAR A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS, GESTORES MUNICIPAIS E CONSELHEIROS DE SAÚDE, EM NO MÍNIMO 1 CURSO POR ANO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.	1	1
	DESIGNAR FORMALMENTE 01 SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE INTERLOCUTOR MUNICIPAL DA OUVIDORIA DO SUS.	1	1
	PROMOVER 4 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, DESTINADAS AOS TRABALHADORES DO SUS, GESTORES MUNICIPAIS E CONTROLE SOCIAL.	4	3
	AMPLIAR E MANTER A TAXA DE RESPOSTA DA OUVIDORIA DO SUS DENTRO DO PRAZO LEGAL EM 100%.	100,00	0,00
	MONITORAR E AVALIAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) E PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS (4 PASs, 4 LDOs E 4 LOAs).	100,00	80,00
	IMPLANTAR PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	100,00	0,00

301 - Atenção
Básica

IMPLANTAR MECANISMOS PARA MONITORAR E REDUZIR AS DESPESAS FINANCEIRAS COM A JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE.	100,00	70,00
UTILIZAR PREVIAMENTE O TELESÁUDE RS- UFRGS EM 100% DOS ENCAMINHAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	100,00	70,00
ATINGIR E MANTER EM 100% O PERCENTUAL DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	100,00	80,00
REDUZIR E MANTER O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL ABAIXO DE 1% NOS LEVANTAMENTOS DE ÍNDICE RÁPIDO DE AEDES AEGYPTI (LIRAA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1,00	1,00
I	100,00	100,00
DISPOR DE PELO MENOS 01 FARMACEUTICO, DURANTE TODO O TEMPO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1	1
AMPLIAR/MANTER COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL DE 100% PARA 100 %	100,00	100,00
GARANTIR UM ESPAÇO FÍSICO RESERVADO PARA ATENDIMENTO FARMACÊUTICO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO;	1	1
INSTITUIR E REVISAR PERMANENTEMENTE, ATRAVÉS DE COMISSÃO MULTIDISSÍPLINAR, A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME;	1	0
PROMOVER 24 REUNIÕES DE EQUIPE COM A PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE.	24	15
AMPLIAR A COBERTURA VACINAL DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE (2ª DOSE), POLIOMILITE (3ª DOSE) E TRIPLECE VIRAL (1ª DOSE) DE 75% PARA 80%.	80,00	75,00
INCENTIVAR E APOIAR A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS, GESTORES MUNICIPAIS E CONSELHEIROS DE SAÚDE, EM NO MÍNIMO 1 CURSO POR ANO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.	1	1
REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS PARA ZERO.	0	0
AMPLIAR E IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS.	1	0
ATINGIR COBERTURA VACINAL PRECONIXADA DA CAMPANHA CONTRA INFLUENZA.	90,00	90,00
PROMOVER 4 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, DESTINADAS AOS TRABALHADORES DO SUS, GESTORES MUNICIPAIS E CONTROLE SOCIAL.	4	3
REALIZAR NO MÍNIMO 4 CICLOS DE VISITAS, COM 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.	4	4
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	100,00	100,00
AMPLIAR A DECTACÇÃO E A CURA DE CASOS DE HANSENÍASE	100,00	0,00
ENCERRAR 80% OU MAIS DOS CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA REGISTRADOS NO SINAN, EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO.	80,00	80,00
AMPLIAR A DETECÇÃO E A CURA DE CASOS NOVOS TUBERCULOSE	100,00	100,00
NOTIFICAR NO SINAN 100% DOS CASOS DE INTOXICAÇÃO POR AGROTÓXICOS ATENDIDOS NA UNIDADE DE SAUDE DO MUNICÍPIO.	100,00	100,00
AMPLIAR A OFERTA DE TESTES RÁPIDOS DE HEPATITES B E C E SÍFILIS EM 40%	25,00	15,00
NOTIFICAR NO SINAN 100% DOS CASOS DE VIOLÊNCIAS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	100,00	100,00
reduzir casos novos de aids em menores de 5 anos para 0.	0	0
ATENDER A TAXA MÍNIMA DE 40 NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO (ACIDENTES E DOENÇAS) PARA CADA 10 MIL HABITANTES (TAXA DE 40 MIL).	40	40
AMPLIAR O PERCENTUAL MÍNIMO DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA 85%	90,00	75,00
INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	100,00	100,00
AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO, REALIZADOS EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	0,40	0,15
PREENCHER O CAMPO OCUPAÇÃO; EM PELO MENOS 95% DAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO REGISTRADAS NO SINAN.	95,00	95,00
IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO ÀS ADOLESCENTES GESTANTES, NAS ESCOLAS, UBS E MATERNIDADES.	40,00	30,00
IMPLEMENTAR E DESENVOLVER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT) MANTENDO NO MÍNIMO UM RESPONSÁVEL TÉCNICO POR ESTA VIGILÂNCIA NO MUNICÍPIO.	1	1
IMPLANTAR/ AMPLIAR O ATENDIMENTO NUTRICIONAL NA REDE BÁSICA DE SAÚDE PARA COORDENAR E DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAÚDEVEL E O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO.	35,00	20,00
AMPLIAR A PROMOÇÃO DE PARTO NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR PARA 25%	20,00	15,00
REDUZIR A MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS(DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS 3,50%	4,50	3,00
MANTER NO MÍNIMO, 95% DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	95,00	95,00
AMPLIAR O NÚMERO DE AÇÕES DE SAÚDE MENTAL REALIZADAS PELAS EQUIPES DE AB 6	3	100

	REALIZAR O ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DE TODOS OS PROTOCOLOS E NORMATIVAS RELACIONADOS A COVID-19.	100,00	100,00
	IMPLANTAR E AMPLIAR NA ATENÇÃO BÁSICA O CUIDADO EM SAÚDE COM AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS). 30%	15,00	10,00
	VACINAR E MONITORAR A COBERTURA VACINAL CONTRA A COVID-19, SEGUNDO AS DIRETRIZES VIGENTES.	100,00	50,00
	IMPLANTAR E ALIMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SIVISA/RS) COMO FERRAMNTA DE TRABALHO PARA QUALIFICAR A GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	1	1
	ATENDER NO MÍNIMO 90% DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS NA VISA MUNICIPAL.	90,00	90,00
	DISPOR DE NO MÍNIMO 01 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMO APOIO TÉCNICO À EQUIPE DE VISA CONFORME DETERMINADO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE.	1	1
	REALIZAR ANUALMENTE O MÍNIMO DE 80% DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VISA.	80,00	80,00
	REDUZIR E MANTER O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL ABAIXO DE 1% NOS LEVANTAMENTOS DE ÍNDICE RÁPIDO DE AEDES AEGYPTI (LIRAA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1,00	1,00
304 - Vigilância Sanitária	I	2,00	2,00
	ATENDER NO MÍNIMO 90% DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS NA VISA MUNICIPAL.	90,00	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	I	100,00	100,00
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS).	100,00	100,00
	REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL PARA 0.	0	0
	REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNO PARA ZERO.	0	0
	REALIZAR NO MÍNIMO 4 CICLOS DE VISITAS, COM 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.	4	4
	ENCERRAR 80% OU MAIS DOS CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA REGISTRADOS NO SINAN, EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO.	80,00	80,00
	NOTIFICAR NO SINAN 100% DOS CASOS DE INTOXICAÇÃO POR AGROTÓXICOS ATENDIDOS NA UNIDADE DE SAUDE DO MUNICÍPIO.	100,00	100,00
	NOTIFICAR NO SINAN 100% DOS CASOS DE VIOLÊNCIAS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	100,00	100,00
	ATENDER A TAXA MÍNIMA DE 40 NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO (ACIDENTES E DOENÇAS) PARA CADA 10 MIL HABITANTES (TAXA DE 40 MIL).	40	40
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	100,00	100,00
	PREENCHER O CAMPO "OCUPAÇÃO" EM PELO MENOS 95% DAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO REGISTRADAS NO SINAN.	95,00	95,00
	IMPLEMENTAR E DESENVOLVER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT) MANTENDO NO MÍNIMO UM RESPONSÁVEL TÉCNICO POR ESTA VIGILÂNCIA NO MUNICÍPIO.	1	1
	ATINGIR E MANTER EM 100% O PERCENTUAL DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANOQUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	100,00	80,00
	ATINGIR E MANTER NO MÁXIMO 2% A PROPORÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA COM PRESENÇA DE ESCHERICHIA COLI EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS.	2,00	2,00
	MANTER NO MÍNIMO, 95% DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	95,00	95,00
	REALIZAR O ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DE TODOS OS PROTOCOLOS E NORMATIVAS RELACIONADOS A COVID-19.	100,00	100,00
	VACINAR E MONITORAR A COBERTURA VACINAL CONTRA A COVID-19, SEGUNDO AS DIRETRIZES VIGENTES.	100,00	50,00
	IMPLANTAR E ALIMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SIVISA/RS) COMO FERRAMNTA DE TRABALHO PARA QUALIFICAR A GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	1	1
	ATENDER NO MÍNIMO 90% DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS NA VISA MUNICIPAL.	90,00	90,00
	DISPOR DE NO MÍNIMO 01 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COMO APOIO TÉCNICO À EQUIPE DE VISA CONFORME DETERMINADO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE.	1	1
	REALIZAR ANUALMENTE O MÍNIMO DE 80% DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VISA.	80,00	80,00
	REDUZIR E MANTER O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL ABAIXO DE 1% NOS LEVANTAMENTOS DE ÍNDICE RÁPIDO DE AEDES AEGYPTI (LIRAA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1,00	1,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunção	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.584.000,00	669.871,16	166.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.419.871,16
	Capital	N/A	385.000,00	6.000,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	398.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
	Capital	N/A	29.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	41.747,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	41.747,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	46.381,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.381,84
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

ESTES INDICADORES NÃO SÃO 100% FIDELÍGOS, POIS NO SITE DO PORTAL BI NÃO ESTÁ DISPONÍVELS OS RESULTADOS. ESTES RESULTADOS CONFORME O ENCONTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	26.984,00	3.835.255,75	6.459,19	223.424,76	0,00	0,00	0,00	0,00	4.806.519,21
	Capital	11.450,00	269.878,03	0,00	55.666,00	0,00	0,00	0,00	102.748,84	439.742,87
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.570,67	54.570,67
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		38.434,00	4.109.248,78	6.459,19	279.090,76	0,00	0,00	0,00	871.215,02	5.304.447,75

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão Única
Indicador		
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,58 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,23 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	61,54 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,42 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,30 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.079,12
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,70 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,14 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,22 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,35 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,18 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,76 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	893.300,00	893.300,00	1.015.657,87	113,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	341.000,00	341.000,00	307.207,70	90,09
IPTU	300.000,00	300.000,00	226.434,14	75,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	41.000,00	41.000,00	80.773,56	197,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	300.000,00	300.000,00	228.448,87	76,15
ITBI	300.000,00	300.000,00	228.448,87	76,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.300,00	121.300,00	203.181,10	167,50
ISS	120.000,00	120.000,00	202.570,79	168,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.300,00	1.300,00	610,31	46,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	131.000,00	131.000,00	276.820,20	211,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.130.000,00	21.076.115,76	19.688.573,10	93,42
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	12.890.515,76	12.761.359,59	99,00
Cota-Parte ITR	75.000,00	130.600,00	147.882,70	113,23
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	480.000,00	478.090,43	99,60
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	6.238.269,92	83,18
Cota-Parte do IPI - Exportação	75.000,00	75.000,00	62.970,46	83,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.023.300,00	21.969.415,76	20.704.230,97	94,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.969.000,00	4.270.401,73	4.088.382,82	95,74	4.088.382,82	95,74	4.033.662,60	94,46	0,00
Despesas Correntes	3.584.000,00	3.993.939,70	3.818.504,79	95,61	3.818.504,79	95,61	3.763.784,57	94,24	0,00
Despesas de Capital	385.000,00	276.462,03	269.878,03	97,62	269.878,03	97,62	269.878,03	97,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.000,00	5.000,00	3.615,00	72,30	3.615,00	72,30	3.615,00	72,30	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	3.615,00	72,30	3.615,00	72,30	3.615,00	72,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.003.000,00	4.275.401,73	4.091.997,82	95,71	4.091.997,82	95,71	4.037.277,60	94,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS									
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			4.091.997,82		4.091.997,82		4.037.277,60		4.037.277,60
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		N/A		N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.091.997,82	4.091.997,82	4.037.277,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.105.634,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	986.363,18	986.363,18	931.642,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,76	19,76	19,49

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou jj))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	3.105.634,64	4.091.997,82	986.363,18	54.720,22	0,00	0,00	0,00	54.720,22	0,00	986.363,18
Empenhos de 2021	2.952.899,14	3.460.422,18	507.523,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.523,04
Empenhos de 2020	2.219.914,94	2.395.057,48	175.142,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.142,54
Empenhos de 2019	2.150.882,90	2.698.358,80	547.475,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.475,90
Empenhos de 2018	2.021.892,06	2.634.864,17	612.972,11	0,00	5.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.188,11
Empenhos de 2017	1.889.580,77	2.501.325,96	611.745,19	0,00	23.294,97	0,00	0,00	0,00	0,00	635.040,16
Empenhos de 2016	1.771.747,11	2.450.230,44	678.483,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.483,33
Empenhos de 2015	1.420.241,45	2.186.222,61	765.981,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.981,16
Empenhos de 2014	1.477.721,14	2.057.576,68	579.855,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.855,54
Empenhos de 2013	1.292.845,68	1.672.433,10	379.587,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.587,42

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	629.000,00	998.402,00	1.437.212,14	143,95
Provenientes da União	326.000,00	511.000,00	884.394,23	173,07
Provenientes dos Estados	303.000,00	487.402,00	552.235,86	113,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	582,05	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	629.000,00	998.402,00	1.437.212,14	143,95

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	800.000,00	1.231.474,00	1.140.628,30	92,62	1.140.628,30	92,62	1.107.717,59	89,95	0,00
Despesas Correntes	787.000,00	1.054.024,00	970.763,46	92,10	970.763,46	92,10	949.302,75	90,06	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	177.450,00	169.864,84	95,73	169.864,84	95,73	158.414,84	89,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.000,00	71.402,00	54.570,67	76,43	54.570,67	76,43	54.570,67	76,43	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	71.402,00	54.570,67	76,43	54.570,67	76,43	54.570,67	76,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	801.000,00	1.302.876,00	1.195.198,97	91,74	1.195.198,97	91,74	1.162.288,26	89,21	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.769.000,00	5.501.875,73	5.229.011,12	95,04	5.229.011,12	95,04	5.141.380,19	93,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	30.000,00	71.402,00	54.570,67	76,43	54.570,67	76,43	54.570,67	76,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.000,00	5.000,00	3.615,00	72,30	3.615,00	72,30	3.615,00	72,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.804.000,00	5.578.277,73	5.287.196,79	94,78	5.287.196,79	94,78	5.199.565,86	93,21	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	801.000,00	1.264.442,00	1.156.764,97	91,48	1.156.764,97	91,48	1.135.304,26	89,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.003.000,00	4.313.835,73	4.130.431,82	95,75	4.130.431,82	95,75	4.064.261,60	94,21	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 07/02/23 13:23:26
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 582,05	582,05
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 538.107,71	509191,28
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 99,72	99,72
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 180.000,00	5079,51
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.193,16	4193,16
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 18.793,68	18465,20
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 42.918,46	42918,46

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00		0,00
Atenção Básica	0,00	0,00		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00		0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00		0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00		0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00		0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P...

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/02/2023 14:37:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	20.080,00	0,00	20.080,00
Total	20.080,00	0,00	20.080,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P...

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Gerado em 15/02/2023 14:38:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira dados Siops

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIA NO ANO 2022.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

11. Análises e Considerações Gerais

O PRESENTE RELATÓRIO TEM COMO OBEJETIVO AVALIAR A GESTÃO EM SAÚDE DO ANO DE 2022, E TRAZ COMO SUGESTOES PARA OS PROXIMOS ANOS QUE O ESTADO DISPONIBILIZE OS INDICADORES DE SAUDE POIS SEM OS MESMOS FICA DIFICIL REALIZAR UMA ANALISE DE FORMA FIDEDIGNA.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

SEGUIR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PLANO DE APLICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAS) CONFORME ESTABELECIDOS NOS MESMOS.

VAGNER FRANCA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
MATO CASTELHANO/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO

Introdução

- Considerações:
APROVADO.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO

Auditorias

- Considerações:
APROVADO

Análises e Considerações Gerais

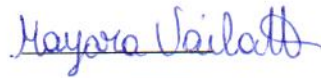
- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APROVADO.

Status do Parecer: Aprovado

MATO CASTELHANO/RS, 23 de Março de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mayara Usilatti".

Conselho Municipal de Saúde de Mato Castelhana